



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 130/2013

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa NUCLEAR CENTRO MÉDICO LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa NUCLEAR CENTRO MÉDICO LTDA, com sede na Rua José Moringa, nº 620 – Vila Itacolomy, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ nº 08.967.441/0001-79, neste ato representada pelos Médicos José Carlos da Costa Zanon, portador do CPF nº 975.236.156-00 e Lennon Leonardo de Oliveira, portador do CPF nº 805.673.126-15, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2013, submetido a procedimento de Inexigibilidade de Licitação INEX nº 037/2013 – PRC nº 171/2013, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO POR MEIO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 06 (seis) meses o Contrato nº 130/2013, estendendo-se sua vigência para o período de 15 de novembro de 2017 a 14 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de novembro de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

José Carlos da Costa Zanon
NUCLEAR Centro Médico Ltda.
CONTRATADA


Lennon Leonardo de Oliveira
NUCLEAR Centro Médico Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana 01 de Novembro de 2017 .

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto : renovação

Ilma Procuradora – Inês Nezolda Gomes de Lima

CÓPIA

Solicito renovação do contrato nº 130/2013 - NUCLEAR CENTRO MEDICO LTDA PRC 171/2013 , Trata se de prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE , de exame de diagnostico por imagem de media / alta complexidade em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde .

Diante da necessidade da manutenção dos serviços prestados, faz se necessário a renovação do presente para garantir a realização dos serviços, uma vez que trata se de exames fundamentais para garantia de diagnósticos.

O Valor global do presente contrato é de R\$ 47.252,78 (quarenta e sete mil , duzentos e ciquenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Faz se necessária a renovação de prazo do presente contrato , ate ate 15/05/2018 ate que se conclua novo processo licitatório .

Mantendo inalteradas as demais cláusulas originais do presente.

Dotação Orçamentária:

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dorés

Secretário Municipal de saúde



SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana01 de Novembro de 2017 .

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto : renovação

Illa Procuradora – Inês Nezolda Gomes de Lima

Solicito renovação do contrato nº 130/2013 - NUCLEAR CENTRO MEDICO LTDA PRC 171/2013 , Trata se de prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE , de exame de diagnostico por imagem de media / alta complexidade em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde .

Diante da necessidade da manutenção dos serviços prestados, faz se necessário a renovação do presente para garantir a realização dos serviços, uma vez que trata se de exames fundamentais para garantia de diagnósticos.

O Valor global do presente contrato é de R\$ 47.252,78 (quarenta e sete mil , duzentos e ciquenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Faz se necessária a renovação de prazo do presente contrato , ate ate 15/05/2018 ate que se conclua novo processo licitatório .

Mantendo inalteradas as demais cláusulas originais do presente.

Dotação Orçamentária:

Atenciosamente,

Daniilo Brito das Dores

Secretário Municipal de saúde